



Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
Estado de Mato Grosso do Sul

Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 006/2013

ANO I

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, TERÇA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2013

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2013
Processo nº 194/20013
Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
Partes: Município de Paraíso das Águas
José Aldair dos Santos ME
Objeto do Aditamento: Acréscimo de Fazendas no Trajeto do Transporte Escolar, totalizando uma quilometragem de 21km902m por dia.
Valor total acrescido em virtude do aumento na quilometragem: R\$ 15.691,24 (quinze mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos)
Amparo Legal: Pregão Presencial 037/2013
Data de Assinatura: 10 de junho de 2013
Assinam: Ivan da Cruz Pereira
José Aldair dos Santos

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.	100/2013
PROCESSO Nº.	585/2013
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E REFRIGERANTES PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EMPRESA VENCEDORA:	ROSANE ANDRIN TOZZO ME, CNPJ 12.142.455/0001-20, VENCEDORA DO CERTAME COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 9.650,00

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.	099/2013
PROCESSO Nº.	626/2013
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO VEICULO L200 GL, MOTOR 2.5, ANO 2004, PLACA HQH 9651, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS
EMPRESA VENCEDORA:	CLAUDINEY LOPES DO NASCIMENTO ME, CNPJ 02.520.795/0001-94, VENCEDORA DO CERTAME COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 17.081,22 (DEZESSETE MIL, OITENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

PARAÍSO DAS ÁGUAS /MS, 23 de setembro de 2013

NAIARA PAES PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS /MS, 23 de setembro de 2013

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

NAIARA PAES PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS /MS, 23 de setembro de 2013

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 523/2013
Ordenadora: Juliana Ferrari
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
MEGA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
Objeto: Aquisição de produtos para atender os pacientes dos postos de saúde do Município de Paraíso das Águas - MS.
Valor: R\$ 1.731,95 (Um Mil Setecentos e Trinta e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos)
Dotação: 06.002 10 301 0010 2033
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recurso: 102
Amparo Legal: Dispensa de Licitação 334/2013
Data de Assinatura: 10/09/2013
Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
Juliana Ferrari– Secretária Municipal de Saúde



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

DECRETO Nº 050, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

Nomeia os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 20, de 16 de abril de 2013,

D E C R E T A :

Art. 1º. Compõem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social:

I - representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania:

Títular: Fabiana dos Santos Pinho Pereira
Suplente: Celismar Pereira de Almeida

II - representantes da Secretaria de Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana:

Títular: Daniel Grégio
Suplente: Dayvid Jackson Ausani

III - representantes da Câmara Municipal:

Títular: Anízio Sobrinho de Andrade
Suplente: Roberto Carlos da Silva

IV - representante dos movimentos sociais:

Títular: José Alves Macedo
Suplente: Alexandro Eduardo Zankanol Vaz.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 16 de setembro de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 524/2013
Ordenadora: Juliana Ferrari
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
AGS ARTES, GRAFICA E SERIGRAFIA LTDA – ME.
Objeto: Aquisição de bolsa / mochila para agente comunitária de saúde do Município de Paraíso das Águas
Valor: R\$ 1.180,00 (Um Mil Cento e Oitenta Reais)
Dotação: 06.002 10 305 0010 2064
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recurso: 102
Amparo Legal: Dispensa de Licitação 329/2013
Data de Assinatura: 10/09/2013
Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
Juliana Ferrari– Secretária Municipal de Saúde

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.	104/2013
PROCESSO Nº.	685/2013
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS: ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO E HIDRO-SANITÁRIO, CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIA DE CALCULO, MEMORIAL DESCRITIVO E ART OU RRT REFERENTE A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PARA REFORMA DO ESF DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS COM ÁREA DE 317,11M².
EMPRESA VENCEDORA:	LM ARQUITETURA E COMERCIO LTDA ME, CNPJ 17.344.031/0001-62, VENCEDORA DO CERTAME COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 23.500,00 (VINTE E TRES MIL E QUINHENTOS REAIS)

PARAÍSO DAS ÁGUAS /MS, 23 de setembro de 2013

NAIARA PAES PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS /MS, 23 de setembro de 2013

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 051, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

Estabelece critérios complementares de hierarquização e seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida no Município de Paraíso das Águas e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº. 11.977, de 07 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV;

Considerando o disposto no Decreto nº. 7.499, de 16 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 11.977/09;

Considerando o disposto na Portaria nº. 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do PMCMV;



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

Considerando o disposto na Deliberação nº 001/2013, do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Paraíso das Águas,

DECRETA :

Art. 1º. Ficam estabelecidos os critérios complementares de hierarquização e seleção dos beneficiários do Programa Minha casa, Minha Vida, no Município de Paraíso das Águas, conforme Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades:

I - critérios nacionais:

- a) famílias residentes em área de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
- b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar;
- c) famílias de que façam parte pessoas com deficiência;

II - critérios locais:

- a) famílias que residam no município em tempo igual ou superior a dezoito meses;
- b) famílias que tenham crianças como integrantes.

Parágrafo único. Os critérios previstos neste artigo serão utilizados para a seleção e sorteio das famílias, priorizando aquelas que atendam ao maior número de requisitos.

Art. 2º. Das unidades habitacionais, serão reservadas o mínimo de 3% (três por cento) para atendimento dos idosos, conforme disposto no inciso I, do art. 38, da Lei Federal nº 10.741/2003.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 20 de setembro de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

DECRETO Nº 052, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

Declara facultativo o ponto no dia 30 de setembro do corrente exercício e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o feriado alusivo ao aniversário do Município de Paraíso das Águas,

DECRETA :

Art. 1º. Fica declarado facultativo o ponto dos servidores municipais no dia 30 de setembro do corrente exercício.

Art. 2º. As atividades que por sua natureza não possam sofrer interrupção deverão funcionar normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 23 de setembro de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

DECRETO Nº 053, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

Nomeia os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Paraíso das Águas e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso VI, do art. 4º, da Lei Municipal nº 034, de 14 de junho de 2013,

DECRETA :

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente de Paraíso das Águas:

I - representantes do Poder Público Municipal:

Titular: Wilson Matheus (Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento)

Suplente: Jefferson de Souza Corrêa (Assessor Jurídico)

Titular: José Neves Camargo (Chefe Escritório Local da AGRAER)

Suplente: José Geraldo Siscar (Chefe da AGENFA)

Titular: Daniel Grégio (Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana)

Suplente: Deyvid Jackson Ausani (Arquiteto Urbanista Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana)

Titular: Willian Vilalva Domingues (Médico Veterinário da Secretaria Municipal de Saúde)

Suplente: Adrione Carlos de Souza (Vigilância Sanitária Secretaria Municipal de Saúde)

II - representantes das Entidades Não-Governamentais

Titular: João Carlos Clarindo Costa (Sindicato dos Trabalhadores Rurais)

Suplente: Alicindo Almeida Santana (Sindicato dos Trabalhadores Rurais)

Titular: Necivero Santos de Jesus (Associação Comunitária de Desenvolvimento de Pouso Alto)

Suplente: José Messias do Nascimento (Associação Comunitária de Desenvolvimento de Pouso Alto)

Titular: Leonardo Corniani Dias (Biólogo)

Suplente: Olivaldo Tiago Nogueira (Advogado)

Titular: Alessandro Eduardo Zancanaro (Médico Veterinário)

Suplente: Marcos Bernegóssio (Cooperativa dos Produtores Agropecuaristas do Paraíso e Região)

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 23 de setembro de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

DECRETO Nº 054, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Paraíso das Águas e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 2º, do art. 3º, da Lei Municipal nº 040, de 16 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Paraíso das Águas:

I - representantes do Poder Público Municipal:

Social) *Titular:* Nelci Geralda Matos dos Santos (Secretaria Municipal de Assistência Social)
Suplente: Izabel Maria Munari (Secretaria Municipal de Assistência Social)
Titular: Jefferson de Souza Corrêa (Assessoria Jurídica)
Suplente: Neuza Pereira Gomes (Secretaria de Administração e Finanças)
Titular: Juliana Ferrari (Secretaria Municipal de Saúde)
Suplente: Ueder Pereira de Paula (Secretaria Municipal de Saúde)
Titular: Inês dos Santos Pinho (Secretaria Municipal de Educação)
Suplente: Odimarcia Gomes de Barros (Secretaria Municipal de Educação)

II - representantes das Entidades Não-Governamentais

Titular: José Alves Macedo (Paróquia de São João Maria Vianey e São Sebastião)
Suplente: Alexandre Eduardo Zankanol Vaz (Paróquia de São João Maria Vianey e São Sebastião)
Titular: Fátima Maria de Queiroz Dutra (Pastoral da Criança)
Suplente: Esmeralda Justina da Silva (Pastoral da Criança)
Titular: Leonice Gomes de Rezende (Pastoral da Criança)
Suplente: Cecilio Nogueira Soares (Representante Empresários)
Titular: José Geraldo Siscar (Associação de Desenvolvimento Comunitário de Paraíso das Águas)
Suplente: Valdemar Oliveira de Souza (Associação de Desenvolvimento Comunitário de Paraíso das Águas)

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 23 de setembro de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

DECRETO Nº 055, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paraíso das Águas e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 6º, da Lei Municipal nº 016, de 08 de abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paraíso das Águas da seguinte forma:

I - representante do Poder Público Municipal:

Titular: Rosiney da Cruz Carvalho, em substituição a Anny Stella de Andrade
Suplente: Lucileila da Silva Borges

Parágrafo único. Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 23 de setembro de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas